

## REGULAMENTO DO PROJETO "PRIMEIRA PAUTA RBS 2021"

### Objeto e Prazo

O projeto PRIMEIRA PAUTA 2021 será promovido pela RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A, empresa do Grupo RBS, estabelecida na Av. Ipiranga, n.º 1.075, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.821.701/0001-00, denominada Realizadora.

1.2. O projeto será realizado em todo o Estado do Rio Grande do Sul, no período de 16 de agosto de 2021 a 01 de novembro de 2021, e consistirá na seleção de até 05 (cinco) estudantes de Jornalismo para participarem de atividades on-line. Ao final do período de atividades, um dos estudantes participantes será selecionado para ocupar uma vaga de estágio remunerado em um dos veículos do Grupo RBS, por 06 (seis) meses.

1.3. O projeto PRIMEIRA PAUTA 2021 será realizado em 03 (três) etapas, sendo a primeira o envio de um vídeo elaborado pelo candidato, a segunda o envio de um texto pelo candidato e a terceira etapa uma reportagem, com acompanhamento de um profissional da Redação Integrada de GZH.

### Inscrições

Para participar, os alunos maiores de 18 (dezoito) anos, que estiverem devidamente matriculados em qualquer semestre dos cursos de Jornalismo de universidades públicas ou privadas do Estado do Rio Grande do Sul, devem se cadastrar no site [gzh.com.br](http://gzh.com.br) no período compreendido entre as 8h do dia 16 de agosto de 2021 e as 23h59min do dia 19 de setembro de 2021, informando seus dados pessoais (nome completo, endereço completo de residência, telefone, RG, data de nascimento, semestre e faculdade que frequenta, e-mail e redes sociais).

2.1.2. No *formulário de inscrição*, o candidato deverá ainda anexar um vídeo seguindo as instruções abaixo:

- O candidato deve responder à seguinte pergunta: por que eu quero participar do projeto jornalístico Primeira Pauta?
- O vídeo deve conter a apresentação do inscrito e a resposta, com argumentos que embasem a explanação e demonstrem as habilidades de comunicação, vocabulário e capacidade jornalística de resumir essas informações em vídeos que tenham entre 1 e 2 minutos. O candidato precisa aparecer e falar, não sendo aceitos vídeos que contenham apenas animação ou conteúdo escrito.
- O conteúdo deverá estar disponibilizado em uma plataforma online (Youtube, Vimeo, etc) em modo público ou sem obstrução de acesso ou necessidade de login. O candidato deve enviar o link do vídeo no espaço determinado no formulário de inscrição.

2.2. Em momento algum poderá a Realizadora ser responsabilizada por inscrições atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. A Realizadora não será

responsável por problemas ou falhas de qualquer tipo em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando a, transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Realizadora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

#### Primeira Etapa

A primeira etapa será eliminatória e consistirá no envio do vídeo com a apresentação e resposta à pergunta feita pela Realizadora.

3.2. A Realizadora, nesta etapa, selecionará até 15 (quinze) trabalhos, estes considerados finalistas. Os trabalhos serão avaliados por um júri formado por profissionais da RBS com critérios jornalísticos como clareza, capacidade de comunicação e vocabulário.

3.3. Os participantes aprovados nesta etapa serão comunicados por e-mail, até o dia 24 de setembro, e receberão as instruções detalhadas para participação na segunda etapa de seleção do projeto Primeira Pauta 2021. Os nomes dos selecionados nesta etapa também serão publicados no site de GZH e divulgados na Rádio Gaúcha.

#### Segunda Etapa

Os autores selecionados na primeira etapa, considerados finalistas, deverão enviar um texto jornalístico até as 23h59min do dia 04 de outubro de 2021 para o e-mail do projeto ([primeirapauta@gruporbs.com.br](mailto:primeirapauta@gruporbs.com.br)). A narrativa jornalística deverá ter no máximo 2700 caracteres, com espaços. O tema será livre, escolhido pelos próprios candidatos, e em formato de reportagem. O material deve conter ao menos três fontes ou cases que ilustrem a pauta.

4.2. Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por profissionais da redação de Zero Hora, Gaúcha, GZH, Diário Gaúcho e RBS TV. Os critérios serão objetividade, clareza, criatividade, qualidade jornalística, capacidade de escolha de tema conectado ao público, correção e ética.

4.3. Os nomes dos 05 (cinco) vencedores serão conhecidos no dia 15 de outubro, por e-mail. Os nomes dos selecionados nesta etapa também serão publicados no site de GZH e divulgados na Rádio Gaúcha.

#### Terceira Etapa

25 a 29 de outubro de 2021

5.1. Os 05 (cinco) estudantes classificados serão orientados e acompanhados, de forma on-line, por profissionais de GZH para realizar essa etapa do trabalho.

5.2. As conversas e oficinas com profissionais da RBS acontecerão no turno da tarde, das 14h às 17h, durante os cinco dias. Os estudantes participarão de bate-papos e atividades jornalísticas nas diferentes áreas da redação integrada e da televisão.

5.3. Os participantes deverão ter presença mínima de 12 horas durante a realização da terceira etapa para estarem habilitados para continuar no projeto.

5.4. Os participantes da terceira etapa deverão apresentar à Realizadora o comprovante original de matrícula atualizado da faculdade ou da universidade a que estão vinculados, sob pena de desclassificação.

5.5. Todos os participantes da terceira etapa que tiverem atendido ao requisito do item 5.4 deste regulamento receberão certificado de participação no Projeto Primeira Pauta.

5.6. Ao final da semana, cada um dos cinco participantes entregará uma reportagem em texto e áudio, que será publicada em GZH e também na Rádio Gaúcha, sob supervisão de profissionais designados pela Realizadora.

#### Das Considerações Gerais

A Realizadora não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante no ato da inscrição ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem o candidato de ocupar a vaga de estágio em um dos veículos do Grupo.

6.2. Ao inscrever-se para participar do Projeto, nos termos deste Regulamento, o participante autoriza a Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação do Projeto, cedendo também à Realizadora todos os direitos autorais patrimoniais decorrentes dos textos e vídeos elaborados durante a realização do projeto, especialmente aqueles relativos ao conteúdo referido no item 5.2 deste Regulamento, mas não somente, em caráter definitivo, mediante sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e também por tempo indeterminado, sem qualquer limitação territorial.

6.3. As autorizações e cessão de direitos descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.

6.4. Pelo simples ato de inscrição neste Projeto, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade da Realizadora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Projeto, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

6.5. O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pelos textos, fotos, vídeos e áudios que produzir, especialmente aqueles relativos à criação do conteúdo (item 5.2 deste Regulamento) por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por

eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de sigilo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Realizadora de qualquer responsabilidade relativa a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

6.6. O participante reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste projeto.

6.7. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o projeto suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do Projeto por impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

6.8. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente projeto, os participantes poderão entrar em contato pelo e-mail [primeirapauta@gruporbs.com.br](mailto:primeirapauta@gruporbs.com.br)

6.9. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso.

6.10. Estão impedidos de participar do Projeto estagiários ou empregados da Realizadora, seus parentes até terceiro grau ou pessoas que de alguma forma participem, direta ou indiretamente, da produção do Projeto, bem como parentes até terceiro grau destas pessoas.

6.11. A participação neste Projeto implica aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

6.12. Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site [gzh.com.br](http://gzh.com.br)

Porto Alegre, agosto de 2021.

Comissão Organizadora.